



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 010/03

Em 19 de março de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

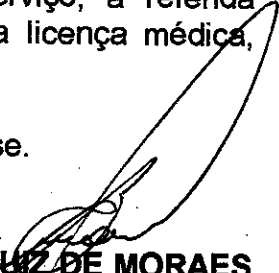
RESOLVE:

a) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 01 a 18 de março de 2003 (DEZOITO DIAS), a funcionária **Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, de acordo com o documento anexo, emitido pelo INSS, ficando a mesma amparada pelo referido Instituto, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 179, de 07/maio/02.

b) Considerar apresentada ao serviço, a referida funcionária, a partir de hoje, em virtude do término de sua licença médica, conforme consta no "item a".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINELLUZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove (19) dias do mês de março de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo